



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO REFERENTES AO EDITAL 004/2023

O Diretor do Colégio Técnico Industrial da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de Resultado para concessão de recursos de Custeio do Orçamento de Assistência Estudantil para auxílio à execução de projetos de extensão.

1. PROJETOS SELECIONADOS

N° DO PROJETO	CONCESSÃO	
	Tipo	Valor
057179	Bolsa atuação = 3 bolsas pelo período de 9 meses cada uma	R\$ 11.880,00
053285	Bolsa atuação = 3 bolsas pelo período de 9 meses cada uma	R\$ 11.880,00
057656	Bolsa atuação = 2 bolsas pelo período de 9 meses cada uma	R\$ 7.920,00
059537	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 9 meses	R\$ 3.960,00
059309	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 9 meses	R\$ 3.960,00
059402	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 9 meses	R\$ 3.960,00
059608	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 9 meses	R\$ 3.960,00

1.1 MATERIAIS DE CONSUMO

Os recursos referentes às solicitações de aquisição de materiais de consumo serão disponibilizados na medida que existam Registros de Preços em vigor ou itens disponíveis

em estoque no Almojarifado Central. Os recursos solicitados para aquisição de materiais permanentes não serão atendidos, pois não há previsão deste tipo de despesa no edital

2. SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1 PERÍODO

A seleção dos bolsistas deverá ser realizada por meio de chamada pública, a partir do dia 23/03/2023 pelos Coordenadores dos Projetos contemplados, observando o disposto nos editais, na Resolução 01/2013 e o Regulamento de Bolsas do CTISM, bem como o período máximo de duração das bolsas (1 de abril a 31 dezembro de 2023).

2.2 DA INDICAÇÃO

Os bolsistas selecionados, através de chamada pública, terão a data de início como dia primeiro do mês seguinte. A cota de bolsa será liberada mediante o envio do link do resultado final de seleção de bolsista ao email do GAP.

2.3 PERMANÊNCIA

O estudante bolsista deverá seguir planejamento semestral de atividades estabelecido pelo projeto e/ou ação em que estiver atuando, enviando relatório mensal assinado ao coordenador, e este ao setor de origem do edital, para comprovar o uso dos recursos orçamentários.

Santa Maria, 23 de março de 2023.

Prof. Rafael Adaime Pinto
Diretor

NUP: 23081.041012/2023-31

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
3	Memorando de unidade administrativa (063.2)	Resultado edital Extensão-2023.pdf

Assinaturas

23/03/2023 14:10:45

RAFAEL ADAIME PINTO (Diretor(a) de Colégios)

25.00.00.00.0.0 - COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA - CTISM



Código Verificador: 2523827

Código CRC: ab48798a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

